

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
ANEXO I

(DAS RECEITAS DO FUNDEB)

DEMONSTRATIVO DA RECEITAS DO FUNDEB		ANEXO I	
1. GOVERNO MUNICIPAL	2. CONTA DO FUNDEB (Banco do Brasil)		3. MÊS/ANO - Dezembro/2019.
	10.823-5	CÓD. AGÊNCIA: 3783-4	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE	AGÊNCIA: BALIZA		
I. ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDEB			
4. ORIGEM DOS RECURSOS (*)	5. VALORES EM R\$		
	5.1. PREVISTO PARA O ANO (A)	5.2. REALIZADO NO MÊS (B)	NO ANO (C)
Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	1,101,898.68	98,811.74	955,126.59
Fundo de Participação dos Estados (FPE)	5,294,427.12	489,082.19	4,612,506.95
Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)	4,752.36	481.67	4,595.98
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	1,971,262.34	191,804.07	2,116,948.28
Imposto sobre Propriedade e Veículos Automotores (IPVA)	86,679.00	8,618.86	119,691.52
Imposto Territorial Rural (ITR)	621.36	40.36	1,270.58
Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI-Exp)	436.92	46.76	466.91
ICMS-Desoneração (L. C. nº 87/96)			
Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos que compõem o FUNDEB, bem como juros e multas			
Complementação da União ao FUNDEB			
Outras Restituições		2,686.17	43,599.74
4.1. SUBTOTAL			
Rendimentos sobre aplicações Financeiras com Recursos do FUNDEB		688.66	6,219.48
4.2. RECEITA TOTAL	5,400,000.00	792,260.48	7,860,426.03

(*) Ver exceção nos 03 (três) primeiros anos de vigência do FUNDEB (art. 60, § 5º, do ADCT, da Constituição Federal, c/c art. 31, da Lei Federal nº 11.494/207).

Caroebe -RR, 31 de Janeiro de 2020.

ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
Prefeito Municipal

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CONTADORA

